



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 058/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de reconhecimento de dívida com o Município de Dois Vizinhos/PR, referente às despesas com a construção de ponte de interesse comum e dá outras providências.

VILSO JOSÉ BALDISSERA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de reconhecimento de dívida com o Município de Dois Vizinhos-PR, visando ao reembolso parcial das despesas comprovadamente realizadas na construção da ponte localizada na divisa entre os dois Municípios, em razão do interesse público comum da obra.

Art. 2º O ressarcimento fica limitado ao valor de R\$ 151.625,73 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente à participação financeira do Município de Verê, conforme planilha orçamentária apresentada pelo Município de Dois Vizinhos, justificativa técnica e demais documentos comprobatórios da despesa.

Art. 3º. O pagamento ficará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- I – Documentação comprobatória da execução da obra e das despesas realizadas;
- II – manifestação favorável dos setores técnico, jurídico e de controle interno do Município; e
- III – existência de dotação orçamentária específica.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VILSO JOSE
BALDISSERA:5810581
6920

Assinado de forma digital por
VILSO JOSE
BALDISSERA:58105816920
Dados: 2026.09.24 15:08:52 -03'00'

VILSO JOSÉ BALDISSERA,
Prefeito Municipal em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Const. Leg. Inst.*
Ass. Social e Econ. e Com. Trib. e Finan. e Legis.

Em: 29/09/2026

J. Becagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Assinado em: 29/09/2026
Assinado por: 06/10/2026 VOTOS 7 X 0
Assinado por: 06/10/2026 VOTOS X
Assinado por: 06/10/2026 VOTOS X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de reconhecimento de dívida com o Município de Dois Vizinhos PR, referente à participação financeira deste Município nas despesas decorrentes da construção de ponte localizada na divisa entre os dois entes municipais.

A referida obra possui caráter de interesse público comum, beneficiando diretamente a população de ambos os Municípios, ao proporcionar melhores condições de mobilidade, facilitar o acesso a serviços públicos, promover o escoamento da produção agrícola e fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

Embora a execução da obra tenha sido realizada pelo Município de Dois Vizinhos, seus benefícios alcançam igualmente a população deste Município, justificando a participação financeira proporcional nas despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas.

O ressarcimento será realizado mediante instrumento próprio, condicionado à apresentação da documentação comprobatória das despesas efetivamente realizadas, bem como de outros documentos técnicos e fiscais pertinentes, após análise e manifestação dos órgãos de controle interno, assegurando a regular aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade.

Diante do relevante interesse público envolvido, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperando sua aprovação.

Requer-se a apreciação do presente projeto de lei em regime de tramitação urgente.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VILSO JOSE
BALDISSERA:5810581
6920

Assinado de forma digital por
VILSO JOSE
BALDISSERA:58105816920
Dados: 2026.09.24 15:09:04 -03'00'

VILSO JOSÉ BALDISSERA,
Prefeito Municipal em exercício.